



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 023/2023

19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campo Grande- MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, “parágrafo único”, do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO cláusula décima, alínea “f”, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a Portaria nº.110, de 18 de julho de 2023, expedida pelo município de Jaraguari e publicada no Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti, no dia 13/07/2023, edição nº 3381, que dispõe sobre a cedência do servidor MURILO CÂNEPA VARGAS para o Consórcio CENTRAL MS;

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



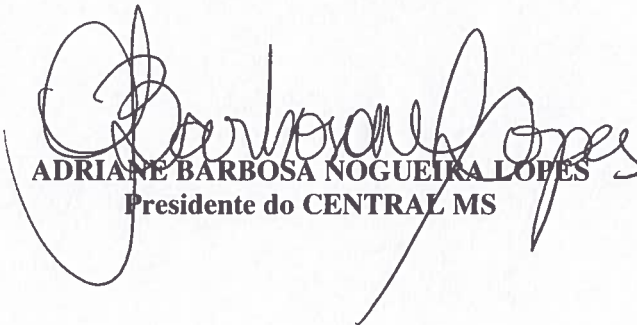
CONSÓRCIO CENTRAL MS

DESIGNAR

Art. 1º- A sr. MURILO CÂNEPA VARGAS, servidor efetivo do Município de Dois Irmãos do Buriti- MS, lotado na Secretaria de Saúde, Matrícula n. 1680/1, para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO do SIM no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, com carga horária de vinte horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 19 de julho de 2023.



ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com